



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000545

Número do processo: 0977.0000545

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 090/2023

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99901-2707

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 15/09/2023 13:26

Súmula:

Observação:

Número único: 546.49K.1N9-C1

Número do protocolo: 995

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para: 18/09/2023 13:25

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 090/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Rogério Francisco dos Santos
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIA

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 090/2023
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

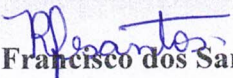
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Excelentíssimos Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Senhor Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e à Senhora Cleide Soares de Oliveira, Secretária de Assistência Social, **“pensar na viabilidade de construção de um Centro Comunitário da Pessoa Idosa.”***

Justificativa: Senhor Prefeito, senhor Secretário e senhora Secretária, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro Comunitário caracteriza-se como um espaço destinado às atividades socioculturais e educativas. Este requisito envolve um ambiente adequado para oferecer segurança, conforto e acessibilidade aos idosos, que se sintam confortáveis em suas atividades físicas e recreativas, e usufruir de palestras e cursos oferecidos.

Confiantes, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomarão todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 15 de setembro de 2023.


Rogério Francisco dos Santos
Vice-Presidente